



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1971

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 86/71

INICIATIVA:

VEREADOR JOSÉ DE ALENCAR BEIRIZ AARÃO

HISTÓRICO: Denominando "Avenida Governador Cristiano Dias Lopes Filho" a que dá acesso ao Haraguá Tênis Clube.

AUTUAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

86-71

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
das Sessões, 28/10/1971
Rubrica do Presidente

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA GOVERNADOR CHRISTIANO DIAS LOPES FILHO a que dá acesso ao Jaraguá Tennis Clube, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1971.

José de Alencar Beiriz Aarão

José de Alencar Beiriz Aarão

Vereador - ARENA

= J U S T I F I C A T I V A =

Será feita oralmente em plenário.-

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
das Sessões, 28/10/1971
RUBRICA DO PRESIDENTE

Encaminhe-se
ao Relator.

28/10/76

~~2/2/76~~

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 86/71

R E L A T Ó R I O

O presente projeto é constitucional e legal.-

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.-

Sala das Sessões, 28-10-71-

Artur Dillen dos Santos

Moisés Mattos Rolley

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS E URBANISMO.-

Projeto de Lei nº 86/71.-

Somos pela aprovação da matéria.-

Sala das Comissões, 28-10-71.-

Sebastião Souza
Quipr



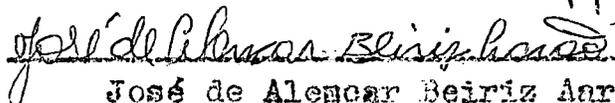
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 86-71

Art. 1º -- Fica denominada AVENIDA GOVERNADOR CHRISTIANO DIAS LOPES FILHO a que dá acesso ao Jaraguá Tennis Clube, nesta cidade.

Art. 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1971.



José de Alencar Beiriz Araújo

Vereador - ARENA

= JUSTIFICATIVA =

Será feita oralmente em plenário.



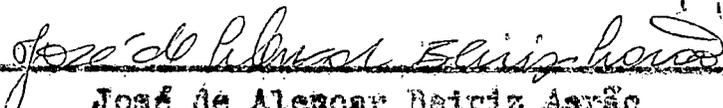
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 26-71

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA GOVERNADOR CHRISTIANO DIAS LOPES FILHO a que dá acesso ao Jaraguá Tennis Clube, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1971.



José de Alencar Beiriz Assão
Vereador - ARENA

= JUSTIFICATIVA =

Será feita oralmente em plenário...

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Sala de Sessões, 28 de outubro de 1971
(Assinatura do Presidente)

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do
ARENA, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja colocado em Regime de Urgência o projeto de Lei de autoria do Vereador que êste /
subscreve, que denomina Av. Governador Cristiano Dias Lopes Filho a que dá acesso ao Jara -
guá Tennis Clube, nesta cidade.-

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

E. deferimento.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 1971

Assinatura
José de Alencar Beiriz Aarão.-

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

28, 10/1971

Rubrica do Presidente

A REDACÇÃO

Sala das sessões

28, 10/1971

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

1ª Sessão

Sala das

28, 10/1971

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 86/71.-

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada AVENIDA GOVERNADOR CHRISTIANO DIAS LOPES FILHO a que dá acesso ao Jaraguá Tennis Clube, nesta cidade.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1971.-

Jorge Depes
Presidente da Câmara.-

DATA	NUMERO
25/10/72	086/72
DESTINO:	CO-LIG:
Bragança - L.P.L-313/ew	